



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 240/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine aos departamentos competentes o estudo de viabilidade para a aplicação de uma frente de serviço de recolhimento de lixo, entulho e galhos nas principais avenidas da cidade, sendo elas: Avenida Wanderley Ribeiro, Avenida Maciel, Avenida Pereira Rebouças e Avenida Coronel Francisco Antônio Maciel.

Justificativa

As referidas avenidas têm seu fluxo de veículos intensificado, especialmente nos fins de semana, por serem vias de passagem de usuários com destino à cidade de Rifaina. Esses visitantes, ao transitarem por Igarapava, acabam se deparando com o acúmulo de lixo e entulho, o que causa má impressão e prejudica a estética urbana.

A adoção dessa medida contribuirá significativamente para a melhoria da limpeza pública e para a preservação do meio ambiente municipal, reforçando a imagem de Igarapava como cidade de interesse turístico.

Sugere-se, ainda, a realização de um trabalho de conscientização com a comunidade, destacando a proibição de descarte de resíduos, lixo e entulho nos canteiros centrais de todas as avenidas da cidade.

Diante do exposto, conto com a atenção e as providências do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de outubro de 2.025.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

PROTOCOLO
07/10/25 08:15
TATÁ HORA
Wayne Silva

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava